



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO**

**Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido**

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

**Informação SMUL/ATECC/APROVA\_RAPIDO Nº 041967112**

**Ref.**

Deliberação do processo nº **6068.2021/0000344-0**

117ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

**Interessado:** Boldarini Arquitetura e Urbanismo Ltda.

**Contribuinte:** 071.442.0052-6

**Local:** Rua Atlantico Meridional, 82.

**Assunto:** Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

**Histórico:** Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 15/01/2021, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a Empreendimento de Habitação de Interesse Social, em ZEIS-2, em imóvel localizado na Subprefeitura Casa Verde.

**INFORMAÇÃO/046/GRAPROEM/2021**

O GRAPROEM, em sua 117ª Reunião Ordinária, realizada em 7 de abril de 2021, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, deliberou pela emissão de comunicado único com base nos pareceres de SMUL/PARHIS (doc. SEI nº 041440069) e SVMA (doc. SEI nº 041184167).

São Paulo, 7 de abril de 2021.

**PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA**

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 149/SEL-G/2019

**VOTOS FAVORÁVEIS:**

Thays Santos Hamad

Luiz Gustavo Balbino

Silvio Roberto de Arruda Leme

Milton José Barboza



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luiz Ferreira da Fonseca, Chefe de Assessoria Técnica II**, em 13/04/2021, às 14:14, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **041967112** e o código CRC **32EA0BA0**.